



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 387 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, ONDE A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO AMAPÁ, KM 34 DA BR 163, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – SE CHAMARÁ: “ALDERICO PEREIRA RODRIGUES”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a **Quadra Poliesportiva**, Localizada Na Comunidade Do Amapá, Km 34 da Br 163, no Município De Belterra – **Passa A Se Chamar: “ Alderico Pereira Rodrigues”**

Art. 2º Esse **LOGRADOURO PÚBLICO** se denominará em reconhecimento e homenagem ao senhor: **ALDERICO PEREIRA RODRIGUES”**, que outrora foi morador da referida comunidade. Onde era chamado de **VALDERIR**: que foi um dos fundadores da Comunidade acima referida. E foi quem doou o terreno para que fosse construído a Igreja Católica, Barracão Comunitário, Escola Municipal, Campo de Futebol e Microsistema de Abastecimento de Água.

Art. 3º O Poder Executivo, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a denominação.

Art. 4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 abril de 2022


ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito de Belterra em Exercício
Portaria nº40/2022


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.